



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Ata da 5ª (Quinta) Sessão Ordinária Plenária do 4º (quarto) Trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, (21.10.2025), às 09h00 (nove horas) no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a 5ª (quinta) Sessão Ordinária Plenária do 4º (quarto) trimestre do ano. O **Senhor Presidente Cícero Edvandro de Melo** declarou aberta a Sessão conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, em nome de Deus e da comunidade sertaniense e havendo número legal de Vereadores. Na sequência passou para a 1ª (primeira) Secretária a **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, para fazer a chamada dos Vereadores presentes seguindo a ordem de assinatura no livro de presença: **José Rielson Macário dos Santos, José Mário Leal Vilela, José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, Alexandre de Lima Laet, André Luiz da Silva Dôdô Chaves, Dorgival Rodrigues dos Santos, Enilton Sousa Cristovão Filho, Cícero Edvandro de Melo, José Damião da Silva, Patrícia da Conceição Silva e Luiz Abel de Albuquerque Arruda.** Ausências justificadas dos **Vereadores Antônio Henrique Ferreira dos Santos e Washington Passos Silva.** Logo após passou para as matérias destinadas ao **EXPEDIENTE DO DIA: Indicação nº 243/2025**, indicando a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu, que seja realizado estudo técnico e administrativo visando ao cumprimento do Requerimento nº 002/2025, de autoria deste parlamentar, que solicita a criação de um Programa Municipal de Doação de peixes na Semana Santa, destinado às famílias em situações de vulnerabilidade social, de autoria do **Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves (Gijio). Indicação nº 244/2025**, solicitando que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Projetos Especiais Senhor Adauto Júnior, no sentido de colocar placas ou pinturas de identificação dos prédios do Posto de Saúde Tenente Evandro Laet Cavalcanti, localizado no Bairro do Alto do Rio Branco e na Creche Prefeito Raimundo Alves de Góis Melo, localizado próximo ao Centro Social Urbano, devido ao tempo, os nomes destes referidos prédios estão apagados, de autoria do **Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda. Indicação nº 245/2025**, solicitando que seja enviado ofício a Excelentíssima Prefeita do Município de Sertânia, Senhora Pollyanna Barbosa de Abreu, que determine ao setor competente da prefeitura a construção de 01 (um) redutor de velocidade (lombada) na Rua 14, esquina com a Rua 8, Vila da COHAB, neste Município, de autoria do **Vereador José Damião da Silva. Indicação nº 246/2025**, indicando a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu a necessidade de reforma e ampliação na estrutura do Posto de Saúde do Bairro Mário Melo, localizado entre as Ruas Zezinho Patriota e Elias Ferreira Silva, nesta cidade, de autoria do **Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves (Gijio). Indicação nº 247/2025**, indicando a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu a necessidade de reforma, ampliação e melhoramento da praça localizada na Rua Josefa Gomes, no Bairro Mário Melo, nesta cidade, de autoria do **Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves (Gijio). Indicação nº 248/2025, retirado de pauta. Indicação nº 249/2025**, solicitando que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu, e ao Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana, Celestino Barros, no sentido de que seja retirada a lombada situada na esquina das Lojas Americanas, na Avenida Agamenon Magalhães, de autoria do **Vereador José Etelvino Lins de Albuquerque Junior. Indicação nº 250/2025**, solicitando que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Pernambuco, Raquel Teixeira Lyra Lucena, e ao Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem de Pernambuco (DER), André de Souza Fonseca, com cópia para o DER Sertânia, no sentido de que seja instalada uma lombada na PE 280, em frente ao Residencial Sibas Brito, no Município de Sertânia, de autoria do **Vereador José Etelvino Lins de Albuquerque Junior. Moção de Aplausos**, ao artista sertaniense Francisco de Sales Arruda Vieira (Chico Arruda), pela justa homenagem recebida da Câmara Municipal de Monteiro – PB, que lhe concedeu a honraria do Título de Cidadão Monteiense, em reconhecimento à sua contribuição à cultura e à arte nordestina, de autoria dos **Vereadores**



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Niltinho Sousa e Alexandre Laet. Processo Legislativo nº 1.355; Projeto de Resolução nº 003/2025. Ementa: Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da Eficiência Pública no âmbito do Poder Legislativo de Sertânia, e regulamenta a Lei Federal nº 14.129, de 29 de março de 2021, de iniciativa do **Poder Legislativo Mesa Diretora. Processo Legislativo nº 1.356; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025. Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadã Honorária de Sertânia a Senhora Niedja Paula Silva Veras de Albuquerque, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo** de todos os Vereadores. **Processo Legislativo nº 1.357; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025. Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Sertânia ao Professor Moacyr Cunha de Araújo Filho, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo** de todos os Vereadores. **Processo Legislativo nº 1.361; Projeto de Lei nº 029/2025. Ementa:** Altera a Lei nº 1.766, de 03 de maio de 2022, para dispor sobre o prazo de validade da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), e dá outras providências do **Vereador José Etelvino Lins de Albuquerque Junior. Processo Legislativo nº 1.368; Projeto de Lei nº 031/2025. Ementa:** Institui o Programa Municipal de Apoio ao Vaqueiro Sertaniense no âmbito do Município de Sertânia-PE e dá outras providências, de iniciativa do **Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves (Gijio). Processo Legislativo nº 1.369; Projeto de Lei nº 032/2025. Ementa:** Dispõe sobre a prevenção e o controle da poluição sonora no Município de Sertânia-PE e dá outras providências, de iniciativa do **Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves (Gijio). Processo Legislativo nº 1.370; Projeto de Lei Complementar nº 020/2025. Ementa:** Altera dispositivos da legislação tributária municipal para disciplinar a dedução de materiais da base de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.371; Projeto de Lei nº 021/2025. Ementa:** A Lei nº 1.565, de 2016, passa a vigorar acrescida de novos artigos no Título V, Capítulo II, que dispõem sobre a constituição, competências, funcionamento e remuneração dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Sertânia (IPSESE), e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.372; Projeto de Lei nº 022/2025. Ementa:** Institui o Programa de Renda Mínima denominado "BOLSA CIDADANIA E COMUNIDADE SERTANIENSE" (BCCS) no âmbito do Município de Sertânia/PE, revoga a Lei Municipal nº 1.159, de 12 de dezembro de 2001, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.373; Projeto de Lei nº 033/2025. Ementa:** Institui o Programa "Farmácia Solidária Municipal" no âmbito do Município de Sertânia e dá outras providências, de iniciativa do **Vereador José Damião da Silva. Processo Legislativo nº 1.374; Projeto de Lei nº 024/2025. Ementa:** Autoriza a cessão de uso de bem público do Município de Sertânia/PE em favor do Conselho Tutelar deste ente federado, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Em seguida o Senhor Presidente** passou para discussão, votação e para encaminhar Projetos na **ORDEM DO DIA: Indicações nº 243, 246 e 247/2025, de autoria do Vereador André Chaves (Gijio), na votação foram aprovadas por unanimidade. Indicação nº 244/2025, em discussão o autor do Pleito o Vereador Luiz Abel fez referência aos prédios municipais, que verificou que existem vários prédios que estavam precisando de reparos, consertos e pinturas. Ressaltou a importância da sua solicitação que são dois prédios que um era a Creche Raimundo Góis de Melo, estava sem identificação e era um imóvel que servia a muitas pessoas e as crianças, e estava sem a identificação do nome do homenageado e a outra do Posto de Saúde do Alto do Rio Branco Tenente Evandro Laet, desde a inauguração não foi colocado o nome, que foi inaugurado no Governo de Guga Lins e até o momento, não existia a identificação, o homenageado foi um dos grandes incentivadores do progresso do Bairro do Alto do Rio Branco, citou obras importantes deste Bairro que foram construídos por Tenente Evandro através de ajudas da prefeitura, da comunidade, como a praça, a igreja, a passagem molhada próximo ao Abrigo. Disse que esperava que fosse atendido, porque até o momento não tinha recebido nenhuma resposta do**



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Município e desconhecia informações que vieram da Prefeitura. Falou que nenhum desses quebra-molas solicitados não iriam ser realizados, e não adiantava fazer solicitações, porque esta Casa Legislativa não tinha o respaldo que deveria ter, era um Poder que estava esquecido e era uma realidade. Mencionou que era um Líder de Governo sem força na Prefeitura e também nesta Casa e que estava decepcionado. Na votação, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 245/2025**, de autoria do **Vereador Damião Silva**, que era referente ao redutor de velocidade, na Vila da COHAB, na discussão houve um equívoco do autor que estava discutindo outra Indicação, de outra localidade a qual não tinha dado entrada, entrou em acordo, apesar do Vereador José Mário ter dito que já havia um redutor de velocidade nessa rua, foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 248/2025**, do **Vereador Etelvino Junior**, foi retirada de pauta, porque o Vereador José Mário disse que já havia dado entrada e tinha sido aprovada no início do ano, nesta legislatura. **Indicações nº 249 e 250/2025**, discutiu o autor do Pleito o Vereador Etelvino Junior que falou que essa retirada da lombada, era importante estava sem utilidade, estava prejudicando o fluxo dos carros, devido ao sinal de trânsito. E sobre a indicação da instalação de uma lombada na PE 280, em frente ao Bairro Sibas Brito. **O Vereador Luiz Abel** contestou dizendo que não era uma PE, que a partir do prédio da antiga Tocaia até o prédio do Parque de Exposição se chama Avenida Luiz Cajueiro de Albuquerque. **O Vereador Etelvino Junior** disse que quem fazia a manutenção era o DER (Departamento de Estradas e Rodagem), que iria fazer para esse órgão porque quem estava mexendo na estrutura do asfalto dessa localidade era o DER. Discutiu o **Vereador José Mário** que solicitou a retirada da **Indicação nº 248/2025**, porque já tinha feito essa solicitação no início do ano, concordou com o Vereador Luiz Abel a respeito que não adiantava fazer indicações se não tiver respostas, que a prefeitura tem a obrigação de responder às solicitações de todos os Vereadores desta Casa. Ressaltou a importância da **Indicação nº 250/2025**, que também fez essa Indicação na legislação passada. Discutiu também o **Vereador Enilton Sousa**, a respeito da **Indicação nº 250/2025** da colocação da lombada em frente ao Bairro Sibas Brito, mencionou que mais na frente existe uma lombada, em frente ao CEDOCA, que poderia ser um redutor de velocidade para não ficar uma perto da outra. **O Vereador José Mário** sugeriu que poderiam instalar antes da entrada deste bairro. **O Vereador Luiz Abel** disse que era uma mera formalidade a solicitação, que depois destas críticas, poderiam ser atendidos. **Indicações nº 249 e 250/2025**, na votação, foram aprovadas. **Moção Aplausos**, um dos Autores **Vereador Alexandre Laet**, falou em homenagem dizendo que estiveram na última semana na cidade de Monteiro na Câmara de Vereadores juntamente com o **Vereador Enilton Sousa** prestigiando Chico Arruda, que recebeu o Título de Cidadão Monteiroense o ilustre grande sertaniense, que representava a cultura nordestina, conhecido em toda região. Parabenizou o sertaniense Chico Arruda. Falou em homenagem também o outro Autor da **Moção de Aplausos** o **Vereador Enilton Sousa**, disse que estiveram na cidade de Monteiro, que foram convidados pelo ilustre sertaniense Chico Arruda, participaram da Sessão Solene e que o reconhecimento era merecido e que tinham apresentado essa Moção de Aplausos em conjunto em homenagem ao sertaniense e novo cidadão monteirense. Foi concedida. **Processo Legislativo nº 1.355; Projeto de Resolução nº 003/2025**, de iniciativa da Mesa Diretora, na votação, foi aprovado. **Processo Legislativo nº 1.356; Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo, em discussão, o **Vereador Etelvino Junior** disse que a Senhora Niedja Paula Silva Veras de Albuquerque, foi quem ficou à frente da instalação da Universidade no prédio da prefeitura, esteve várias vezes olhando o prédio da Câmara que foi cedido para a Universidade, tem familiares na cidade de Iguaracy, o mesmo solicitou para que fosse feito essa concessão deste Título de Cidadã Sertaniense, em nome de todos os Vereadores que concordaram. Na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo nº 1.357; Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2025**, de iniciativa do Poder Legislativo, em discussão, o **Vereador Etelvino Junior** disse que a concessão deste Título de Cidadão Honorário de Sertânia ao Professor Moacyr Cunha de Araújo Filho, que é o Vice Reitor da Universidade, que está à frente ajudando o Reitor na instalação e será o futuro

Enilton

Laet

Abel

Arruda



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Reitor da Universidade no Município. Na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo nº 1.361; Projeto de Lei nº 029/2025**, de iniciativa **Vereador Etelvino Junior**, na discussão o autor do Pleito disse que era a respeito da questão do prazo de validade da Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (CIPTEA), que era de dois em dois anos a renovação dessa carteira e estava aumentando para cinco anos, apresentando essa alteração. Na votação, foi aprovado por unanimidade. **Processo Legislativo nº 1.368; Projeto de Lei nº 031/2025**, de iniciativa do **Vereador André Chaves (Gijio)**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.369; Projeto de Lei nº 032/2025**, de iniciativa do **Vereador André Chaves (Gijio)**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.370; Projeto de Lei Complementar nº 020/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, na votação, foi **aprovado com dez votos favoráveis** dos Vereadores: José Rielson, Patrícia da Conceição, Luiz Abel, Etelvino Junior, Dorgival dos Santos, Damião Silva, André Chaves (Gijio), José Mário, Enilton Sousa e Alexandre Laet. **Processo Legislativo nº 1.371; Projeto de Lei nº 021/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.372; Projeto de Lei nº 022/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.373; Projeto de Lei nº 033/2025**, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador Damião Silva**, encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo nº 1.374; Projeto de Lei nº 024/2025**, de iniciativa do **Poder Executivo**, foi encaminhado para as Comissões. Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão, convocando para a Sessão Ordinária Plenária, na próxima quinta-feira, dia vinte e três de outubro, no horário regimental.

Enilton

Luiz

DAMIÃO

André

Laet

Patrícia